



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ATA DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DO VITORINO, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA.

Aos **28 (vinte e oito) dias**, do mês de **junho**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se a Agente de Contratação: **CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**, com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES SILVA** e **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 028, de 01 de janeiro de 2024.

Na fase de credenciamento compareceram as empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, **PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA**, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **NOV9 CONSTRUTORA**, **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA** e **LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

A Agente de Contratação solicitou que todos os licitantes presentes rubricassem e analisassem os documentos de credenciamento. Ato contínuo, questionou se havia alguma alegação, não houve. A Agente então informou que a sessão seria suspensa para análise da equipe de apoio e agendou sua reabertura para o dia 11.07.2024 às 08h30min e recolheu os envelopes de habilitação e proposta de preços.

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, a Agente de Contratação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada por ela, os membros da equipe de apoio e os licitantes presentes.


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Presidente CPL


RODOLFO MORAES SILVA
Membro


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Membro


BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA


B. A. CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS LTDA


COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA


JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI


ALDER DE A. SOARES EIRELI


PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA


SD CONSTRUÇÕES LTDA


CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA


M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


NOV9 CONSTRUTORA


LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ATA DA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DO VITORINO, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA.

Aos **11 (onze) dias**, do mês de **julho**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **oito horas e trinta minutos**, no Departamento de Licitação e Contratos-DLC, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se a Agente de Contratação: **CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**, designada pela portaria nº 109 de 01 de janeiro de 2024, com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES SILVA** e **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 028, de 01 de janeiro de 2024.

Na fase de reabertura compareceram as empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA**, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**.

A Agente de Contratação declarou todas as empresas credenciadas.

Procedeu-se a fase de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas credenciadas e solicitado aos licitantes presentes que analisassem e rubricassem. O representante da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, alegou que as empresas **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA** e **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram planilhas sem a identificação e assinatura do engenheiro, conforme exigido no **item 8. g.4**, do Edital. A Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise das alegações apontadas e também das demais propostas de preços e informou que a sessão seria reaberta no mesmo dia as 14h.

As 14h a Agente de Contratação reabriu a sessão e informou aos licitantes presentes as seguintes irregularidades encontradas nas Propostas de Preços e conseqüentemente as desclassificou:

- **CONSTRUTORA TERRA BELA LTDA** – apresentou planilhas sem identificação do engenheiro responsável e não apresentou as planilhas de BDI, Encargos Sociais e Curva ABC;
- **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – apresentou planilhas sem identificação do engenheiro responsável e não apresentou as planilhas de BDI e Encargos Sociais;
- **PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA** – apresentou Carta Proposta remetida a Prefeitura Municipal de Carolina, fazendo menção a Concorrência 004/2024 com valor compatível com o objeto licitado, mas apresentou Proposta de Preços da Cidade de Barrado Corda;
- **LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS** – apresentou Carta Proposta remetida a Prefeitura Municipal de Carolina, fazendo menção a Concorrência nº 005/2024 (Implantação do sistema de iluminação da BR230) e apresentou planilhas de objeto não identificado;
- **INOV9 CONSTRUTORA** – apresentou Carta Proposta remetida a Prefeitura Municipal de Carolina, fazendo menção a Concorrência 004/2024 no valor de R\$ 1.523.550,57 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), mas apresentou planilhas de objeto não identificado no valor de R\$ 1.820.866,33 (um milhão oitocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) e incluiu junto a proposta de preços editais da cidade de São José de Ribamar/MA.
- As empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** e **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, solicitaram declínio do certame e se retiraram da sessão em posse dos documentos de habilitação.

A Agente de Contratação informou os valores das empresas classificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

1. COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 550.230,28 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos);
2. SD CONSTRUÇÕES LTDA – 561.459,47 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do “Envelope Nº 02 – Documentação de Habilitação” da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA que foi rubricado e analisado pelos licitantes presentes. O representante da empresa SD CONSTRUÇÕES LTDA alegou que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a somente a uma Certidão Municipal. A Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise das alegações apontas e agendou sua reabertura para o dia 18.07.2024.


RODOLFO MORAES SILVA
Membro


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Presidente CPL


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Membro


COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA


SD CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ATA DA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DO VITORINO, NO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA.

Aos **18 (dezoito) dias**, do mês de **julho**, do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **oito horas e trinta minutos**, no Departamento de Licitação e Contratos-DLC, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se a Agente de Contratação: **CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES**, designada pela portaria nº 109 de 01 de janeiro de 2024, com a presença dos Membros: **RODOLFO MORAES SILVA e AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela Portaria nº 028, de 01 de janeiro de 2024.

Na fase de reabertura compareceu somente a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**.

A Agente de Contratação declarou a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA** habilitada e vencedora do certame.

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, a Agente de Contratação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada pela Agente de Contratação, os membros da comissão e o licitante presente.


RODOLFO MORAES SILVA
Membro


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Presidente CPL


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Membro


COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA